

CARTILHA POLICIA LEGAL

#VALORIZA
A PG/PI



SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO PIAUÍ

CARTILHA POLÍCIA LEGAL

Regras e Lembretes:

- As ações dos AGENTES e ESCRIVÃES devem se limitar ao cumprimento estrito das tarefas especificadas na Ordem de Missão expressa, conforme previsto em legislação, para legitimar suas ações em caráter oficial.
- Ir aos locais do crime somente com o Delegado de Polícia para garantir a preservação do cenário, conforme determinação legal.
- Obrigatoriedade da presença do Delegado de Polícia para ditar e assinar os registros que o Escrivão digita, como Termos de Declarações, Autos de Qualificação e Interrogatório, e Termos de Depoimento, além de fazer as indagações às vítimas, testemunhas e autuados, determinando como as informações serão formalizadas.
- O AGENTE e ESCRIVÃO não devem usar material pessoal, como arma, notebook, celular ou veículo, em serviço.
- É obrigatório partir para qualquer missão com colete, armamento e munições em perfeito estado e dentro do prazo de validade, conforme regulamentações de segurança.





SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO PIAUÍ

CARTILHA POLÍCIA LEGAL

Regras e Lembretes:

- A condução de viaturas caracterizadas deve ser realizada apenas por policiais civis que possuam o curso específico de direção de veículos de emergência, conforme estabelecido pela legislação.
- O AGENTE e ESCRIVÃO devem viajar com diárias pagas antecipadamente, exceto em situações urgentes ou de falta de tempo, onde o pagamento pode ser processado durante o deslocamento.
- O AGENTE e ESCRIVÃO não são obrigados a assumir funções acumulativas em uma unidade policial diferente da sua lotação original sem receber gratificação por acumulação, conforme previsão legal.
- O AGENTE DE POLÍCIA nomeado deve cumprir apenas as atribuições de seu cargo e pode recusar-se a exercer funções de escrivão ad hoc se não se sentir seguro para tal exercício.
- O AGENTE ou ESCRIVÃO não deverá realizar qualquer diligência sozinho, bem como dirigir viatura policial nessas condições.





CARTILHA POLÍCIA LEGAL

Regras e Lembretes:

Esta cartilha não abrange todas as possíveis situações e outros aspectos legais que possam surgir. Em caso de qualquer dúvida, os agentes e escrivães devem entrar em contato com a Diretoria Executiva pelo telefone (086) 98802-0530

